

INTERESSADA: Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista  
ASSUNTO : Autorização para oferecimento de Curso de Especiali-  
zação sobre: "O Escravismo como Instituição dentro  
da Evolução do Pensamento Humano"

RELATOR : Conselheira Amélia Domingues de Castro

PARECER Nº 2 8 4 1 / 7 5 , CTG; Aprov. em 15/10/75

I - RELATÓRIO

1. Histórico:

O Senhor Diretor da Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista por ofício de 24/04/75 solicitou a este Conselho autorização para oferecimento do Curso de Especialização intitulado: "Os Momentos da Evolução do Pensamento Humano: desde a Antiguidade até a Primeira Guerra Mundial". Posteriormente, solicitou retirada do processo para encaminhamento de ratificação do pedido, quanto ao título e programa do curso que é agora sobre: "O Escravismo como Instituição dentro da Evolução do Pensamento Humano". Após diligência, juntou a Faculdade os esclarecimentos solicitados.

Proceder-se-à ao exame do processo, à luz das normas vigentes.

2. Fundamentação

a) Programa

O tema é desenvolvido em quatro grandes unidades que focalizam a instituição da escravatura na Antiguidade, na Idade Média, na Época Moderna e nos séculos XVIII e XIX.

Em cada unidade os sub-títulos indicam os tópicos a tratar e são relacionados os textos que revelam o pensamento da época.

A bibliografia geral consta de 56 títulos.

h) Duração prevista - 180 horas, das quais 25 horas dedicadas à pesquisa. As aulas são aos sábados, das 7,30 às 12,30 horas, durante o primeiro e o segundo semestre de 1975.

c) Alunos - Dos alunos é exigido diploma de licenciatura em História ou Estudos Sociais. O mínimo de vagas é de 40 (quarenta).

d) Estão previstos para avaliação, entre outras atividades, trabalhos e pesquisas. Haverá uma prova final.

É exigida, a frequência do 75% do total de horas do curso.

- e) O curso é coordenado pela Professora Dra. Anna Maria Garzone Furtado, que lecionará auxiliada pelas Professoras Maria Angélica Victória Careaga Soler e Maria Beatriz de Luca Ito, todas com atividade docente no ensino superior. As professoras têm curso superior de História e a coordenadora obteve título de Doutor em História na PUC de São Paulo.

#### Apreciação:

O destaque dado, no programa e nos textos indicados, ao problema da escravatura e instituições semelhantes através da História, insere o curso na categoria de especialização. Observe-se que para cursos desse nível é exigida licenciatura plena que no caso presente, se restringiu aos formados em História. Ficando satisfeitas as demais exigências das normas vigentes, chegamos à seguinte conclusão:

#### II - CONCLUSÃO

Favorável à aprovação do curso de especialização intitulado "O Escravismo como Instituição dentro da Evolução do Pensamento Humano", ministrado na Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista.

São Paulo, 28 de setembro de 1975

a) Conselheira Amélia Domingues de Castro

#### III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto da Relatora.

Presentes os nobres Conselheiros:

Alpínolo Lopes Casali                      Henrique Gamba, José Antônio Trevisan,  
Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes  
Romeo e Wlademir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 08 de outubro de 1975

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Vice-Presidente em exercício

#### IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 15 de outubro de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente